



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**

Processo: 00600-00000149/2024-04-e

Pregão Eletrônico n.008/2024/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao e-mail datado de 02 de agosto de 2024 às 16:27 (hora local), apresentado pela **Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.975.551/0003-99, que solicita informações sobre o Pregão Eletrônico n° 008/2024/SML/PVH, segue:

ESCLARECIMENTO 01: 1º) No que tange à solicitação da amostra gostaríamos de sugerir que a mesma fosse substituída pela análise documental, por meio da avaliação de catálogos, certificações, prospecto, folders, etc; tendo em vista que, o edital trouxe todos os elementos necessários de forma clara do que exatamente pretende essa Administração, sendo que corrobora esse entendimento o jurista Marçal Justen Filho que assim nos ensina: "A exigência de amostra é peculiarmente necessária quando a avaliação da qualidade do produto não possa fazer-se exclusivamente de modo teórico" (Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos. 8ª ed. São Paulo: Dialética, 2001, p.384).

ESCLARECIMENTO 02: 2º) Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, o prazo de 03 (três) dias úteis que foi estabelecido, é extremamente curto o que acaba por ocasionar a diminuição da competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada da amostra. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

RESPOSTA DA SECRETARIA REQUISITANTE PARA O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

DQG CMTI <dqg.cmti@portovelho.ro.gov.br>
Para: SML Licitações <pregoes.sml@gmail.com>

12 de agosto de 2024 às 11:37

Em resposta ao questionamento, esta SMTI considera viável a análise por meio de amostra documental, onde a empresa deve apresentar todas as documentações do equipamento (análise documental, por meio da avaliação de catálogos, certificações, prospecto, folders, etc) sendo assim solicitada a supressão da análise física e não havendo a necessidade de encaminhamento de amostra. Fato que não gera a necessidade de responder ao questionamento 2, já que o 1 atende a demanda.

De: "Departamento Administrativo SMTI" <da.smti@portovelho.ro.gov.br>
Para: "DQG CMTI" <dqg.smti@portovelho.ro.gov.br>

tps://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ba7bdc6b4f&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-6793741902037494458&simpl=msg-a:r-1456778072262830735&simpl=msg-f:1807196694462283598&simpl=msg-f:18071... 2/

12/08/2024, 12:04

Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE Nº 008/2024

Enviadas: Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 11:04:39
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE Nº 008/2024

De: "pregoes sml" <pregoes.sml@gmail.com>
Para: "Departamento Administrativo SMTI" <da.smti@portovelho.ro.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 10:51:47
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE Nº 008/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pedimos que as mensagens encaminhadas para esse e-mail sejam encaminhadas a SMTI por via sistema de documentação eletrônica (e-PMPV).
Agradecemos

Departamento Administrativo SMTI <da.smti@portovelho.ro.gov.br>
Para: pregoes.sml@gmail.com

12 de agosto de 2024 às 11:56

Assim, diante da resposta da secretaria requisitante, vimos a necessidade de **SUSPENDER** o certame para **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitações

Dê ciência à empresa, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br).

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2024

BRUNA BRANDALISE
PREGOEIRA-SML